



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 181-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 181-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 27, de 09 de abril de 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere,
resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerado o servidor público municipal, admitido por prazo determinado, do emprego de Psicólogo, por motivo de próprio pedido de demissão, o senhor JÚLIO CÉSAR SANTOS RIBEIRO, brasileiro, portador do RG nº 29.822.319-3 SSP/SP, do CPF/MF nº 225.171.908-36, e do PIS nº 126.37414.18/0.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 09 de abril de 2019.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Márcio Fabrício Lorenzetti

Assessor Jurídico